



## TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO


NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93, em especial no que dispõe o art. 49, torna público que **REVOGA** o Processo Licitatório, na modalidade de **Pregão**, na forma **Presencial** de número **18/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de auxílio alimentação no formato cartão magnético aos servidores municipais, pelo período de até 60 meses**, pelo motivo de que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, única empresa a apresentar proposta na licitação deixou de apresentar a comprovação do mínimo de estabelecimentos exigidos no Edital, mesmo após a concessão de prorrogação de prazo, acolhendo a recomendação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante do Memorando 03/2022, por eles encaminhado. Fica, dessa forma, determinada a não assinatura do contrato, desclassificação da empresa por não cumprimento do Edital e revogação da Licitação em nome do interesse público.


Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos **nove** dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

09/12/22 À    /    /   

  
**Neusa dos Santos Nickel**  
Prefeita Municipal

  
**Jones Nogueira Bueno**  
Chefe de Gabinete  
Portaria 5060/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS – RS  
COMISSÃO DE PREGÃO 2022 Portaria Municipal nº 01, de 10 de janeiro de 2022  
Site de disponibilização do Edital: [www.quevedos.rs.gov.br](http://www.quevedos.rs.gov.br)

Memorando 03/2022  
De: Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Para: Prefeita


Quevedos, 09 de dezembro de 2022.

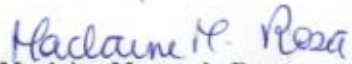
Exma. Senhora Prefeita,


O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Municipal nº 01, de 10 de janeiro de 2022, reuniram-se nesta data para proceder a análise de fatos ocorridos com o Processo Licitatório na modalidade de Pregão, na forma Presencial, de nº 13, cujo objeto é a Contratação de Empresas para Administração do Vale Alimentação dos Servidores da Prefeitura de Quevedos. A empresa Le Card Administradora de Cartões foi a única a participar da licitação, tendo o processo sido adjudicado e homologado.


Em conformidade com o dispositivo Editalício, item 5.2, a empresa vencedora da licitação não apresentou as declarações e documentos de credenciamento da quantidade mínima de estabelecimentos exigida no Edital, isso mesmo após a concessão de prorrogação do prazo para apresentação dos documentos, de 26/11/2022 até 05/12/2022.

Dos fatos narrados cabe a este Pregoeiro e Equipe de Apoio informar que a empresa Le Card deixou de cumprir um dos requisitos do Edital da Licitação, recomendando, dessa forma, a não assinatura do contrato, e a revogação da Licitação em nome do interesse público, para que assim, não reste configurada nenhuma ilegalidade nesta contratação pública.

  
Alcemar Quevedo de Moraes  
Pregoeiro

  
Maclaine Moura da Rosa  
Pregoeira Substituta/Apóio

  
José Mauro Rosa Pigatto  
Equipe de Apoio

  
Méri Farias do Nascimento  
Equipe de Apoio

Exma. Sra. Neusa dos Santos Nickel.  
MD. Prefeita Municipal de Quevedos/RS.  
NESTA CIDADE.